



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 265/2019
22 DE AGOSTO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 – (Setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.06.12.365.0040.2.020 – 33504300	Subvenções sociais	179	100	70.000,00
	TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.06.12.364.0035.2.053 – 31901100	Vencimentos e vantagens fixas	165	100	29.500,00
02.06.12.364.0035.2.053 – 33903000	Material de consumo	167	100	14.500,00
02.06.12.364.0035.2.053 – 33903900	Outros serviços de Terceiros – P.J.	169	100	24.500,00
02.06.12.364.0038.1.069 – 44905200	Equipamento – Material Permanente	170	100	1.500,00
	TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 22 de agosto de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal